## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Acolhe o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente às Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Novo Hamburgo, referente ao exercício de 2010.

FELIPE KUHN BRAUN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte

## **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica aprovado o Parecer nº 16.638 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente às Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Novo Hamburgo, referente ao exercício de 2010.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA "VICTOR HUGO KUNZ", aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

FELIPE KUHN BRAUN, Presidente.

Registre-se e Publique-se.

BEL. RACHEL TOMASI DE MELO, Diretora-geral.

Documento assinado digitalmente e publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Novo Hamburgo no dia 19 de abril de 2018